

TERMO DE JULGAMENTO DE RECURSO COM HOMOLOGAÇÃO

Licitação: Pregão Eletrônico nº 000157/2024

Área Técnica Responsável: Gerência de Engenharia

Objeto: Fornecimento e instalação de estrutura modular de container para implantação de salas de aula, sanitários e administrativo para implantação do programa Reforço Escolar para o Sesc Venda Nova.

Considerando o artigo 42 do Regimento Interno da Administração Regional do Sesc em Minas Gerais, aprovado pela Resolução CR n.º 32/2023 do Conselho Regional, considerando as manifestações da Comissão Permanente de Licitações do Sesc e do Pregoeiro do Pregão Eletrônico n.º 000157/24, em face das razões recursais apresentadas, presentes os requisitos de legitimidade e tempestividade, conheço do recurso interposto pela Recorrente **DSM MODULAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** para no mérito, **NEGAR-LHE PROVIMENTO**, mantendo incólume a decisão recorrida no sentido de declarar vencedora a proponente **EUROBRAS CONSTRUÇÕES METÁLICAS MODULADAS LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**.

Belo Horizonte, ____ de ____ de 2024.

Alberto Moreira Vieira

Diretor Regional

Considerando o inciso VI do artigo 26º do Regulamento de Licitações e Contratos do Sesc, consolidado pela Resolução nº 1.593/24 do Conselho Nacional do Sesc; no artigo 40 do Regimento Interno do Departamento Regional do Sesc em Minas Gerais, aprovado pela Resolução CR n.º 32/2023 do Conselho Regional; no artigo 1º e seguintes da Portaria "E" AR/AN/SESC/MG nº 03/2021, da Presidência do Conselho Regional do Sesc em Minas.

A Autoridade Competente resolve: **Homologar** o resultado desta Licitação, diante da regularidade e validade dos procedimentos verificados pela Comissão Permanente de Licitação. As propostas vencedoras foram:

Item/Lote	Licitante Vencedora	CNPJ	Valor
01	EUROBRAS CONSTRUÇÕES METÁLICAS MODULADAS LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	44.721.769/0001-74	R\$508.691,00

Valor Total R\$508.691,00



Delega-se ao Diretor Regional a formalidade de assinatura do(s) contrato(s) decorrente(s) da presente homologação e do(s) termo(s) aditivo(s), além de praticar todos os demais atos decorrentes da execução contratual que não demandem nova aprovação de despesa, inclusive a formalização de eventual rescisão ou distrato.

Belo Horizonte, ____ de _____ de 2024.

Nadim Elias Donato Filho
Presidente do Conselho Regional - ARMG

ANDRE
VIANA DE
SOUZA:1
34828410
16

Assinado de
forma digital
por ANDRE
VIANA DE
SOUZA:134828
41516
Dados:
2024.11.22
09:38:57 -03'00'

Alberto Moreira Vieira.
:443 e utilize o código 2DC6-1537-A83F-5766.

Este documento foi assinado digitalmente por Nadim Elias Donato Filho
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.coi>

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

196
P

O documento acima foi proposto para assinatura na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/2DC6-1537-A83F-5766> ou vá até o site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 2DC6-1537-A83F-5766



Hash do Documento

C406AB17A04055EC439E6C5C219D3546D61E96E1DA79470144A56B37D35AE4FB

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/11/2024 é(são) :

☒ Nadim Elias Donato Filho (Presidente do Conselho Regional -
ARMG) - ***.498.196-** em 26/11/2024 16:39 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital

☒ Alberto Moreira Vieira (Diretor Regional) - ***.209.766-** em
25/11/2024 15:07 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital



EM BRANCO